



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 05/2022 do campus de Santo Antônio de Jesus de 04 de agosto de 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS: NÍVEL BÁSICO - FIC / IFBA/CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **11 a 17 de agosto de 2022**, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso no curso de **CAPACITAÇÃO EM LIBRAS: NÍVEL BÁSICO** ofertado na modalidade presencial, no âmbito da ação de Formação Inicial e Continuada (FIC) no IFBA-SAJ, em conformidade com a Resolução nº CONSEPE n. 22, de 03 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Formação Inicial e Continuada (FIC)– consiste em cursos de qualificação profissional, de formação e de aperfeiçoamento profissional, de curta duração.
- 1.2 O curso de **CAPACITAÇÃO EM LIBRAS: NÍVEL BÁSICO** tem como objetivo: promover a capacitação da comunidade ouvinte quanto a aquisição da Língua Brasileira de Sinais - Libras, por meio da estimulação das habilidades de produção e compreensão do idioma; discutir os aspectos culturais e legais sobre a surdez.
- 1.3 O curso é gratuito e dará enfoque a atividades comunicativas e de interação que promovam um ambiente que permita aos aprendizes iniciar e desenvolver seus estudos na Libras.
- 1.4 O curso terá a carga horária de 4 horas-aula semanais e contará com aulas presenciais uma vez por semana.
- 1.5 O curso exigirá a aquisição de material didático que será utilizado nas aulas, sendo de total responsabilidade dos(as) estudantes matriculados(as) sua aquisição.
- 1.6 As aulas do curso serão ministradas no período de **02 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022**, em que deve ser integralizada carga horária equivalente a 80 horas, sendo que as aulas ocorrerão **às sextas-feiras, das 14h00 às 18h00** e serão condensadas em um encontro semanal de 4h, **na modalidade presencial**.
- 1.7 O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas.
- 1.8 Ao final do curso, os(as) estudantes que obtiverem aproveitamento com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas e nota igual ou superior a seis (6) terão direito a certificado de 80H.
- 1.9 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição;
- 1.10 São requisitos para ingresso nos cursos:
 - a) atender aos pré-requisitos constantes no item 2.3;
 - b) realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;
 - c) no ato da pré-matricula apresentar toda documentação exigida no item 5;
 - d) Os candidatos deverão ser maiores de 18 anos.

2. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 2.1 A inscrição é gratuita.
- 2.2 Os interessados poderão se inscrever no período de **11 a 17 de agosto de 2022** exclusivamente por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1LEwBgNo3DPGnV8koy2eJAiZ3G4PNKvWB7V-rfnV0WxY/edit?edit_requested=true&edit_requested=true.
- 2.3 Serão ofertadas 30 vagas gratuitas, sendo:
 - a) 21 vagas direcionadas para os(as) candidatos com os seguintes pré-requisitos:
 - 2.3.1 Professores da rede pública e privada tanto da educação básica quanto do nível superior; Profissionais da educação e demais interessados;
 - 2.3.2 Ter disponibilidade de tempo para as aulas e atividades avaliativas, bem como as condições para atendimento das demais exigências do curso;
 - 2.3.3 9 vagas para servidores e discentes do IFBA campus Santo Antônio de Jesus.

3 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 A impugnação do edital poder ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado dentro do prazo pelo requerente para o e-mail: extensao.saj@ifba.edu.br.
- 3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.
- 3.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos ao curso de **CAPACITAÇÃO EM LIBRAS: NÍVEL BÁSICO** será realizada mediante:
 - 4.1.1 validação das inscrições feitas via formulário;

4.1.2 sorteio eletrônico, a ser realizado no dia **23 de agosto de 2022**, com publicação do resultado e convocação para pré-matrícula na mesma data, por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/processos-seletivos>

4.2 As vagas descritas do item 2.3.3 também serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico, mas distinto do realizado para as demais vagas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Após publicação do resultado final, será publicado uma lista da 1ª chamada para realização da **pré-matrícula online**, o link da pré-matrícula que será disponibilizado na lista de convocação, respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 8

5.2 Para efetuar a matrícula, os(as) candidatos(as) deverão enviar, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

5.2.1 Formulário de matrícula (preenchimento online);

5.2.2 Documento identificação com foto (Carteira de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho atual, ou Passaporte) (cópia);

5.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não apresente em outros documentos (cópia);

5.2.4 Comprovante de residência atualizado, com CEP (cópia);

5.2.5 Uma foto 3x4 atualizada.

5.3 Para confirmação da matrícula, os(as) candidatos(as) terão que no 1º dia de aula se apresentar na Coordenação de Registros Acadêmicos das (13:30 às 17:00), munidos da cópia e original do documento de identificação, na sede administrativa do IFBA – campus de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, na rua de trás ao campus da UFRB), para efetivarem a sua **matrícula online** dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 8.

5.4 Passado o período de pré-matrícula dos(as) convocados(as), caso ainda sobre vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos da lista de inscrições homologadas que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico, por meio das chamadas subsequentes.

5.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

6 DAS AULAS

6.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, **às sextas-feiras, das 14h00 às 18h00.**

6.2 O IFBA não se responsabilizará por transporte, alimentação e material didático dos(as) alunos(as) matriculados.

6.3 Os(as) alunos(as) matriculados(as) devem seguir as regras sanitárias de prevenção e combate à COVID-19 em vigor no IFBA, independente dos decretos federais, estaduais e municipais.

6.4 O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

7 DA ESTRUTURA CURRICULAR

Ordem	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
1.	Fundamentos históricos, socioculturais, biológicos e legais da surdez	20h
2.	Aspectos linguísticos da Libras	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do Edital	08/08/2022
Impugnação do Edital	09-10/08/2022
Período de Realização das Inscrições	11-17/08/2022
Resultado Preliminar dos Insritos	18/08/2022
Interposição de recursos do resultado das inscrições	18-19/08/2022
Homologação das inscrições	22/08/2022
Sorteio eletrônico dos cursistas e divulgação do resultado preliminar	23/08/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar do sorteio	23-24/08/2022
Resultado Final	25/08/2022
Convocação para Matrícula (1ª Chamada)	25/08/2022
Matrícula online (1ª Chamada)	25-29/08/2022
Convocação para Matrícula (2ª Chamada)	30-31/08/2022
Matrícula online (2ª Chamada)	30-31/08/2022

Confirmação da matrícula (Presencial)	02/09/2022
Início do Curso	02/09/2022

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula.
- 9.2 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 9.3 O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao setor competente, pelo e-mail cra.saj@ifba.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 9.4 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 9.5 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: extensao.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 8, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO II.
- 9.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 9.7 Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus – CRA, sob pena de não poder se matricular em outros cursos da mesma natureza ofertados pela Coordenação de Extensão do IFBA-SAJ.
- 9.8 O IFBA campus Santo Antônio de Jesus não garante a continuidade de um próximo módulo (intermediário ou avançado) de cursos, ficando a continuidade de novos cursos e novos módulos a cargo da disponibilidade de carga horária de um professor de Libras do campus.
- 9.9 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail: extensao.saj@ifba.edu.br.
- 9.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações na página <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/processos-seletivos>.
- 9.11 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.
- 9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Santo Antônio de Jesus – BA, 08 de agosto de 2022.

Lúcio Mauro Borges
DIRETOR GERAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 05/2022-IFBA-SAJ

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho apresentar impugnação a Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso de Capacitação em Libras: Nível Básico - FIC - /IFBA/CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

Santo Antônio de Jesus-Ba, _____ de 2022.

Nome completo Assinatura do requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL 05/2022-IFBA-SAJ

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho apresentar recurso contra _____ da Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso de Capacitação em Libras: Nível Básico - FIC - /IFBA/CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

Santo Antônio de Jesus-Ba, _____ de 2022.

Nome completo Assinatura do requerente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 08/08/2022, às 16:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2436895** e o código CRC **803E5216**.